



Alc Marione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.913, de 18 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.025, de 15 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.403,46 (três mil, quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.025, de 15 de janeiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS - FMAS	
1303-0824300272.139– PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO- INFÂNCIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0682).....	R\$ 3.403,46
SOMA.....	R\$ 3.403,46

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2006, nas contas vinculadas nº 38.805-X e 26.341-9 recurso 1302, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 3.403,46

SOMA.....R\$ 3.403,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2007.



Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal
em exercício



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Dee óraãos...doe sanare...salve vidas.